

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 601/2024 - Recurso Administrativo, ROP 9/2024, item 3.3.3.3, de 28/5/2024, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Recorrente: Aeroportos Brasil Viracopos S.A.

CNPJ: 14.522.178/0001-07

Processo: 25759.576070/2016-32

Expediente: 4495923/22-6

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 8/2021](#), realizada no dia 19/3/2021, item 2.2.24. [Aresto nº 1.418](#), de 19/3/2021, publicado no DOU nº 54, de 22/3/2021.
- [SJO nº 25/2023](#), realizada no dia 23/8/2023, item 3.2.022.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NÃO

**CONHECER do recurso, por intempestividade, nos termos
do voto do relator - [Voto nº 124/2024/SEI/DIRE4/Anvisa.](#)**



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 06/06/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2998133** e o código CRC **D7F758BD**.

Referência: Processo nº
25351.900164/2024-65

SEI nº 2998133